



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG, 22/05/95

PROJETO DE LEI N° 035/95

Dispõe sobre a denominação de Celina Baquizo Moreira a logradouro público desta cidade.

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Art. 1º - Passa a denominar-se Vila Celina Baquizo Moreira, o beco público que tem início na Rua Alberto Rodrigues Baião, nº 63, bairro São João, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de maio de 1995.

Vereador Willian Fernandes Cabral

Anqu've - rr



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 30 DE março DE 1995 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador WILIAN
FERNANDES CABRAL, o Beco Público que tem início na Rua Alberto
Rodrigues Baião nº63, bairro São João, não tem denomina-
ção oficial instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido
logradouro, possui completa infra-estrutura, conforme verifi-
cação "in loco".*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 30 DE março DE 1995.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO